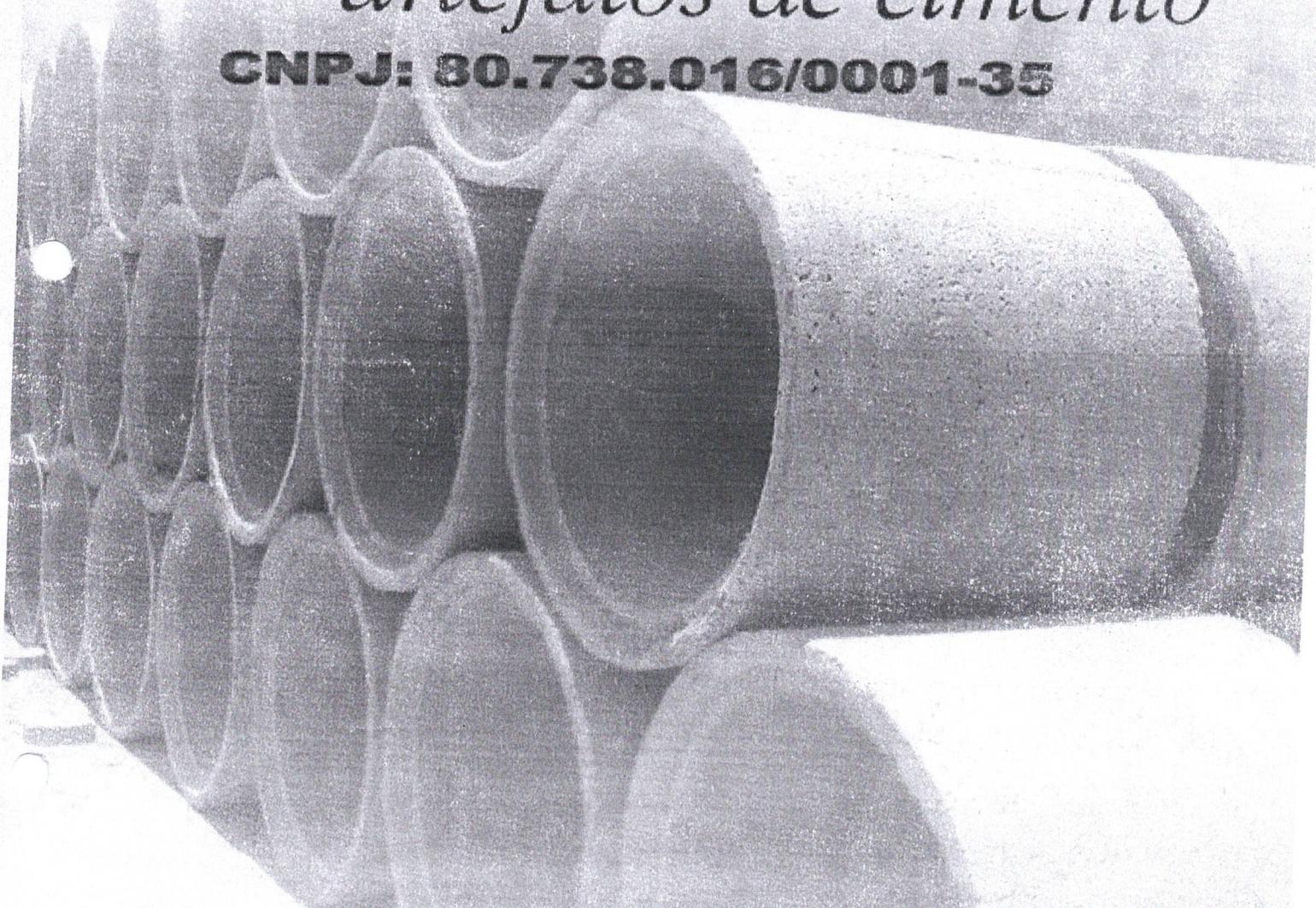


Fis 131  
7  
PREF. DO MUNICÍPIO  
DE CANELINHA

# **RAIMONDI**

*artefatos de cimento*

**CNPJ: 80.738.016/0001-35**



**RAIMONDI**  
*artefatos de cimento*

**RAIMONDI**  
*artefatos de cimento*

**RAIMONDI**  
*artefatos de cimento*

**RAIMONDI**  
*artefatos de cimento*

**Rodovia Antônio Heil, 10.900 - Arraial dos Cunhas - Itajaí - SC**  
**Fone/Fax: (47) 3346-5005 / 3346-5030 - Email: [engenharia@raimondi.com.br](mailto:engenharia@raimondi.com.br)**

[www.raimondi.com.br](http://www.raimondi.com.br)

*[Handwritten signature]*



**Parágrafo Único:** A sócia **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, que possui R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquire neste ato do sócio retirante **VENDELINO RAIMONDI**, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando com um capital social total no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Cláusula Segunda:** O capital social da sociedade que é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece o mesmo, sendo totalmente integralizado pela sócia única **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, que detém a totalidade das quotas.

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL		
SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal de acordo com a MP 881/19, que incluiu o Parágrafo Único ao art. 1.052 do Código Civil, sendo a sócia única **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI** quem detém a totalidade das cotas.

**Cláusula Terceira:** A sociedade será administrada pela sócia **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, na condição de sócia administradora, à qual caberá administrar isoladamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

**Cláusula Quarta:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Em face das alterações supra descritas, delibera a sócia em consolidar o contrato social em consonância com a Lei 10.406/02, passando a partir desta data reger-se pelas cláusulas e condições a seguir, ficando nulas e sem efeito as disposições contratuais vigentes até a presente data.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA.**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na Rodovia Antônio Heil, 10900, Km 11, Itaipava, Itajaí, SC, CEP 88.318-112.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da sociedade são: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, Fabricação de artefatos de concreto, cimento fibrocimento, gesso e estuque, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de materiais de construção e serviços de engenharia civil.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE**

**Cláusula Quinta:** O capital social da sociedade é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia única **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, que detém a totalidade das quotas.

RESUMO DO CAPITAL SOCIAL		
SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

3 / 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**Parágrafo Primeiro:** Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de cotas de cada sócio.

**Parágrafo Segundo:** As cotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento da maioria qualificada do capital social, assegurado o direito de preferencial aos sócios em igualdades de condições.

**Parágrafo Terceiro:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da lei nº 10.406/2002.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS**

**Cláusula Sexta:** O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo feita a verificação de lucros e prejuízos apurados pelo balanço geral, obedecidos os preceitos legais e técnicos pertinentes a matéria.

**Cláusula Sétima:** Os lucros serão distribuídos em partes iguais e proporcionais as cotas de cada sócio, podendo ficar em reserva na sociedade a critério dos sócios.

**Cláusula Oitava:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta corrente para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

**Cláusula Nona:** A sociedade é administrada pela sócia **MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI**, na condição de sócia administradora, à qual caberá administrar isoladamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

**Parágrafo Primeiro:** À sócia, quando no exercício de cargo na administração, procederá a retirada a título de pró-labore, do valor fixado pela sociedade, mais nunca inferior a um salário mínimo, e que poderá ser lançado em conta corrente até o final do exercício social.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos, cauções de favor ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

**Cláusula Décima:** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS, DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Décima Primeira:** Em caso de falecimento da sócia única, a sociedade continuará suas atividades normais, passando as cotas do de cujus aos herdeiros ou sucessores legais, devidamente habilitados em processo de inventário.

**Cláusula Décima Segunda:** Em caso de retirada de uns dos sócios da sociedade, o sócio que se retirar terá que dar preferência da venda das cotas para o sócio remanescente no prazo de 90 (noventa) dias a contar da solicitação do sócio desistente.

**Cláusula Décima Terceira:** Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**Cláusula Décima Quarta:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**Cláusula Décima Quinta:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

**DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Cláusula Décima Sexta:** Em consequência do Objetivo Social da empresa, terá um Responsável Técnico pela parte de Engenharia Civil, que será exercido por engenheiro civil legalmente habilitado e inscrito no CREA - CONSELHO REGIONAL

5 / 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ao qual caberá pela função que exercer, na sociedade de uma remuneração de acordo com o contrato firmado entre as partes conforme instrução prescrita pelo CREA.



### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula Décima Sétima:** A sócia declara sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar n° 123/2006.

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos oriundos deste instrumento.

**Cláusula Décima Nona:** Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela legislação em vigor, que regula a matéria

E por assim estarem justos entre si e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual com Consolidação, para o competente registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Itajaí/SC, 20 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**VENDELINO RAIMONDI**  
Sócio Retirante

\_\_\_\_\_  
**MARISA RAQUEL DA CUNHA**  
**RAIMONDI**

6 / 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA
PROTOCOLO	219156875 - 23/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42201080944 CNPJ 80.738.016/0001-35 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 SOB N: 20219156875
---

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219156875
---

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

[Redacted] VENDELINO RAIMONDI
[Redacted] ARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219156875 Protocolo 219156875 de 23/04/2021 NIRE 42201080944

Nome da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 568616035626241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

23/04/2021

*(Handwritten signatures in blue ink)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**  
CNPJ: **80.738.016/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:33:43 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **8BAB.5038.E6CA.84EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**  
CNPJ/CPF: **80.738.016/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140303089551  
Data de emissão: 19/10/2023 11:26:02  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/04/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/10/2023 17:04:36

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/10/2023



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
142508/2023	18/12/2023	17/03/2024	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ARTEFATOS CIMENTO RAIMONDI LTDA	80.738.016/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
264129	IND. DE ARTEFATOS DE CI

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: DEPUTADO ANTONIO HEIL, 10900	Complemento: KM 11
Bairro: ITAIPAVA	CEP: 88318-482

**AVISO:**  
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C23142508N9658D31**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80.738.016/0001-35 ✓  
**Razão Social:** ARTEF CIMENTO RAIMONDI LTDA  
**Endereço:** ROD ANTONIO HEILL SN KM 11 / ARRAIAL CUNHA / ITAJAI / SC / 88307-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2024 a 28/02/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024013014174624456207

Informação obtida em 30/01/2024 14:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.738.016/0001-35  
Certidão n°: 60753855/2023  
Expedição: 01/11/2023, às 09:12:23  
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.738.016/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.738.016/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/08/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD ANTONIO HEIL</b>	NÚMERO <b>10900</b>	COMPLEMENTO <b>KM 11</b>	
CEP <b>88.318-112</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIPAVA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 2125-4075</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **08:21:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1613136**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

Raiz do CNPJ: 80.738.016

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rodovia Antonio Heil, 10900 - Arraial dos Cunha

Certidão emitida às 20:53 de 05/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE O INCISO V DO  
ART. 27, DA LEI 8.666/93.

PP 130/2023

**Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.** com sede na Rodovia Antônio Heill Km11, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, licitante no certame acima destacado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre integralmente a norma contida no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República**, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

Walney Agílio Raimond  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6155 / 3346-5005

Procurador Eng.º Civil Walney Agílio Raimondi  
CREA 075674-7  
**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heill, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

CNPJ: 80.738.016/0001-35

Rodovia Antônio Heill, 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC  
CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47)3346-5005 – engenharia@raimondi.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PP 130/2023**

**Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.** com sede na Rod. Antônio Heill, 10.900, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, DECLARA, para fins de participação nesta licitação, que, até a presente data, não incorre nas vedações do art. 9º ou art. 87, IV da Lei 8.666/93, bem como inexistem quaisquer outros fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Walney Agílio Raimond  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6155 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi  
CPF [REDACTED] CREA 075674-7

Procurador

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

**CNPJ: 80.738.016/0001-35**

Rodovia Antônio Heil, 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC  
CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47)3346-5005 – engenharia@raimondi.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE ACEITAM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
PELO EDITAL**

**PP 130/2023**

**Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.** com sede na Rod. Antônio Heill, 10.900, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, declara sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.

Walney Agílio Raimond  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6155 / 3346-5005

ENG<sup>o</sup> CIVIL WALNEY AGÍLIO RAIMONDI  
CREA 075674-7 - CPF [REDACTED]

Procurador

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heill, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

**CNPJ: 80.738.016/0001-35**

Rodovia Antônio Heil, 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC  
CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47)3346-5005 – engenharia@raimondi.com.br

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

**PP 130/2023**

**Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.** com sede na Rod. Antônio Heill, 10.900, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, declara que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Walney Agílio Raimondi  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6195 / 3346-5005

Engº Civil Walney Agílio Raimondi  
CPF [REDACTED] CREA 075674-7

Procurador

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 14 de fevereiro de 2024.

**CNPJ: 80.738.016/0001-35**

Rodovia Antônio Heil, 10.900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí – SC,  
CEP: 88.316-002 – CX Postal 321 – Fone: (47)3346-5005 – engenharia@raimondi.com.br



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019109312

Atividade concluída  
PREF. DO MUNICÍPIO  
DE CANELINHA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro.....: SC S1 075674-7

C.P.F.....: [REDACTED]

Data Nasc....: 08/12/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

ITAJAI - SC

•ART 5211458-0

Empresa.....: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

Proprietário..: MUNICIPIO DE ITAJAI

Endereço Obra: VALA TRANSVERSAL A RUA BRUNO VICENTE DA LUZ

Bairro.....: VOLTA DE CIMA

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 18/09/2014

Baixada em.. 19/09/2014

Período (Previsto) - Início: 28/05/2014 Término.....: 30/09/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

FABRICACAO

EXECUCAO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ..: 983,00 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900074197, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109312

04/09/2019, 11:24:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Certidão de Acervo Técnico nº 252019109312 emitida em 04/09/2019

Registro realizado eletronicamente  
vinculado ao direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao.php](http://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado  
CAT nº 252019109312 de 04/09/2019, página 1 de 2





## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itajaí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.277/0001-52, atesta para os devidos fins, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 80.738.016/0001-35 e registrada com o CREA/SC 034.931-9, situada na Rodovia Antônio Heil - km 18, nº 10.900, Bairro Arraial dos Cunhas, Itajaí/SC, tendo como responsável Técnico o **ENGº CIVIL WALNEY AGÍLIO RAIMONDI - CREA/SC 075.674-7**, fabricou, forneceu e executou material para a seguinte obra, satisfazendo plenamente as indicações de projetos dos respectivos contratos, conforme abaixo:

**ART nº 5211458-0**

PP 68-2014 - Galerias de concreto para a secretaria da HABITAÇÃO de ITAJAÍ - SC - Local: vala transversal a rua Bruno Vicente da Luz no bairro Volta de Cima - Itajaí - SC  
Período da Obra: 28/05/2014 a 18/09/2014.

Item	Atividade e CREA	Objeto CREA	Descrição dos Serviços	Qtde	Unid	Unid CREA
1	81 - 53	A0418	Galerias de concreto 3,00 x 3,00 m x 1,00 m TB 25	310	m	10
2	81 - 53	A0418	Galerias de concreto 3,00 x 3,00 m x 1,00 m TB 45	30	m	10
3	81 - 53	A0418	Galerias de concreto 1,50 x 1,50 m x 1,00 m TB 25	356	m	10
4	81 - 53	A0418	Galerias de concreto 1,50 x 1,50 m x 1,00 m TB 45	164	m	10
5	81 - 53	A0418	Galerias de concreto 3,00 x 2,00 m x 1,00 m TB 25	99	m	10
6	81 - 53	A0418	Galerias de concreto 3,00 x 2,00 m x 1,00 m TB 45	24	m	10

ITAJAÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2014.



Nome:   
CPF:   
Cargo: Fiscal de Obra

Alexandre Prazeres  
Engº. Civil  
CREA 41726-1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**1. EMPRESA**

Razão social: Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.  
Número de registro: 034931-9  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 08/03/1993  
CNPJ: 80.738.016/0001-35

**Endereço de contrato:**

Rodovia Antônio Heil, 10900  
CEP: 88318-112  
Telefone: (47) 3346-5005

Cidade: Itajaí

Bairro: Itaipava  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 7  
Capital social atual: R\$10.000,00 - (dez mil reais)  
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 23/04/2021

atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc limitadas as areas de: engenharia civil: fabricacao de artefatos de cimento para uso na construcao civil, fabricacao de artefatos de concreto, cimento fibrocimento, gesso e estuque; servicos de engenharia civil.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 075674-7**

RNP: 2500253252

Nome: Walney Agilio Raimondi  
Pedido para anotação: 31/01/2006  
Título: Título  
Engenheiro Civil  
Atribuições do profissional:  
Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea.  
Vínculo técnico aprovado em: 01/02/2013  
Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

**Registro: 189891-2**

RNP: 2520973722

Nome: Chriciane Censi Delbone  
Pedido para anotação: 05/05/2023  
Título: Título  
Engenheira Civil  
Atribuições do profissional:  
Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973.  
Vínculo técnico aprovado em: 05/05/2023  
Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
**Token: 0bd0438a-9208-4674-9785-91fa9bef29dd**

Assinaturas manuscritas em azul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/01/2024 09:56:01, válida até 31/03/2024.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: 0bd0438a-9208-4674-9785-91fa9bef29dd



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

1. Dados pessoais

Nome: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro no CREA-SC: 075674-7

Registro nacional: 2500253252

Data do Registro: 29/09/2006

2. Formações

Data: 19/06/2006

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do Cofeaa.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 30/01/2024 16:03:25 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site  
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do  
Token: **d1296904-8af4-4d62-b455-cd17eaa86988**

**Contrato de prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil para elaboração, direção, fiscalização e fabricação de artefatos de cimento.**



**DAS PARTES:**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos na Área de Engenharia Civil para Elaboração, Direção e Fiscalização de Obra, de um lado **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA ME**, CNPJ 80.738.016/0001-35, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e representado neste ato por Marisa Raquel da Cunha Raimondi, CPF [REDACTED], e de outro **WALNEY AGILIO RAIMONDI** CPF [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

**DO OBJETO DO CONTRATO:**

**Cláusula 1ª** - A CONTRATANTE é uma empresa de artefatos de cimento, localizada no Arraial dos Cunhas em Itajaí, fabricante de tubos, lajotas, mourões, lajes, fossas e filtros, blocos e outras estruturas especiais, neste local e nas obras por essa dirigidas o CONTRATADO elaborará e os serviços de *Acompanhamentos de projetos, dosagens, fabricação, instalação e execução de artefatos de concreto e serviços gerais de engenharia civil, inclusive em licitações*, assumindo pessoalmente a correspondente responsabilidade técnica.

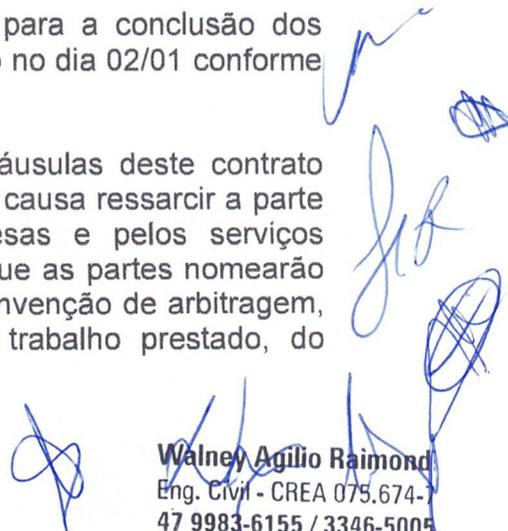
**Cláusula 2ª** - O preço global dos serviços acima descritos, já incluídas as despesas processuais relativas a emolumentos, impostos, taxas e outras que forem devidas relativas ao encaminhamento do projeto, confecção de plantas e lay-outs, bem como os demais custos de expediente, assim considerados, importará em R\$ 4.068,00 (*quatro mil e sessenta e oito reais*).

**Cláusula 3ª** - O preço global estabelecido na cláusula anterior será pago da seguinte forma:  
Mensalmente proporcional aos dias trabalhados até o 5º dia útil do mês subsequente.

**Cláusula 4ª** - O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas implicará em multa contratual no valor de 5% ao mês (ou ao dia) sobre o valor em atraso e no caso de vencimento de duas parcelas, o não pagamento acarretará na retirada da responsabilidade técnica (A.R.T.), emitida em 14/01/2013 por parte do CONTRATADO.

**Cláusula 5ª** - O contrato não possui prazo previsto para a conclusão dos serviços, sendo renovado automaticamente e atualizado no dia 02/01 conforme correção do salário mínimo.

**Cláusula 6ª** - O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão a solução de seus litígios ao juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do

  
**Walney Agílio Raimondi**  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6155 / 3346-5005

prejuízo, perda ou despesa causada, de acordo com os preços pactuados na cláusula 3ª deste contrato.



**Cláusula 7ª** - O CONTRATANTE pagará os encargos, reclamações trabalhistas, seguros e o que mais for exigido pelos órgãos competentes para a regularização do serviço.

**Cláusula 8ª** - A obrigação de pagar honorários profissionais complementares cessa na data da baixa da ART.

**Cláusula 9ª** - O CONTRATANTE é responsável pelo pagamento de diárias para serviços distantes do pátio fabril.

**Cláusula 10ª** - O horário de trabalho será das 07:00 h as 09:00h de segunda a sexta-feira, podendo ser ampliado a depender da demanda de trabalho. O CONTRATADO comparecerá no local de trabalho quando for solicitado pelo CONTRATANTE, no sentido de prestar esclarecimentos e resolver problemas técnicos, mesmo fora do horário de expediente, sendo remunerado para isto.

**Cláusula 11ª** - Fica eleito a Câmara de Arbitragem de Itajaí para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, juntamente com mais duas testemunhas.

Itajaí, 14/01/2013

MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI  
Assinado de forma digital por MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI  
Dados: 08:11:50 -03'00'

**CONTRATANTE**  
Marisa Raquel da Cunha Raimondi  
CPF [REDACTED]

WALNEY AGILIO RAIMONDI  
Assinado de forma digital por WALNEY AGILIO RAIMONDI  
Dados: 20/01/2013 08:11:50 -03'00'

**CONTRATADO**  
Eng. Civil Walney A. Raimondi  
CPF [REDACTED]

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

**Walney Agilio Raimondi**  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
47 9983-6155 / 3346-5005